

EDITAL Nº 014/2020

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC/ESAG, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que a matrícula em disciplinas isoladas nos Cursos de Graduação da ESAG, no semestre 2020/2, obedecerá às seguintes condições:

1. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1 A data para solicitação de matrícula em disciplina isolada será **23 de novembro de 2020**, conforme Resolução 016/2020 - CEG, **das 08:00 às 17:00**, via formulário eletrônico, disponível em <http://www1.udesc.br/?idFormulario=712> inclusive para acadêmicos pertencentes aos cursos de graduação da UDESC/ESAG.

1.2 É permitido solicitar e cursar no máximo 02 (duas) disciplinas isoladas por semestre letivo.

1.3 Poderão solicitar matrícula em disciplinas isoladas:

I – Acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação da UDESC, desde que a disciplina pretendida **não pertença a grade curricular do curso ao qual o aluno é vinculado ou seja equivalente**;

II – Acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação de outras instituições;
III – Portadores de certificado de conclusão do ensino médio.

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 No ato da solicitação, os candidatos deverão enviar através do formulário eletrônico, os seguintes documentos:

- I – Documento de identificação com foto (CNH, cédula de identidade/RG, carteira de trabalho, passaporte, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, certificado de dispensa de incorporação ou certificado de reservista);
- II – CPF;
- III – Histórico Escolar do Ensino Médio concluído **ou** Certificado de Conclusão do Ensino Médio **ou** Histórico Escolar da Graduação **ou** Diploma de Nível Superior;
- IV – Comprovante de matrícula atual (no caso de alunos da UDESC).

3. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS:

3.1 As tabelas de disciplinas e vagas disponíveis para matrícula na forma de disciplina isolada, no semestre 2020/2, estão disponibilizadas no site <https://www.udesc.br/esag/secretariadegraduacao/disciplinasisoladas>, em links separados por curso, logo abaixo do item “Edital”.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção respeitará a ordem de chegada das inscrições.

5. DO RESULTADO:

5.1 No caso da disciplina solicitada exigir cumprimento de pré-requisito no curso da UDESC, o pedido será submetido à análise de histórico escolar do interessado pelo Chefe do Departamento.

5.2 O resultado será publicado até o dia 27 de novembro de 2020 no endereço eletrônico <https://www.udesc.br/esag/secretariadegraduacao/disciplinasisoladas>.

5.3 A UDESC/ESAG não entrará em contato com o candidato para comunicar o resultado das solicitações.

6. DA MATRÍCULA:

A matrícula será automaticamente efetivada pela Secretaria de Ensino de Graduação após o deferimento do pedido do interessado.

7. DO INÍCIO DA FREQUÊNCIA NAS AULAS:

7.1 Os candidatos só poderão frequentar as aulas após a divulgação dos resultados em caso de deferimento.

8. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA:

8.1 Fica estabelecido o dia 30 de novembro de 2020 como data limite para solicitar o cancelamento parcial ou total de matrícula para alunos de disciplinas isoladas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição no processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos deste Edital.

9.2 Os critérios de avaliação de aproveitamento e apuração de frequência para alunos de disciplinas isoladas serão os mesmos adotados para os alunos regulares dos cursos de graduação oferecidos pela UDESC/ESAG.

9.3 Os alunos de disciplinas isoladas que cumprirem com aproveitamento e frequência suficiente receberão certificado e plano de ensino mediante requerimento à Secretaria de Ensino de Graduação.

9.3.1 Os acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UDESC/ESAG, terão as informações referentes às disciplinas isoladas registradas em seu Histórico Escolar como disciplina não curricular.

Florianópolis, 19 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Éverton Luís Pellizzaro de Lorenzi Cancellier

Diretor Geral da ESAG